

REGULAMENTO DA AÇÃO "BLACK NOVEMBER" I HOTMART 2026

Este regulamento contém as regras aplicáveis à ação denominada "Black November 2026" ("Ação"), promovida pela Hotmart, por meio da **Launch Pad Tecnologia, Serviços e Pagamentos Ltda.**, inscrita no CNPJ/ME sob o nº. 13.427.325/0001-05, sediada na cidade de Belo Horizonte e estado de Minas Gerais, na Avenida Assis Chateaubriand, nº 499, Bairro Floresta, CEP nº 30.150-101 e/ou suas empresas controladas, controladoras ou sob controle comum ao seu ("Empresa").

1. Ação:

1.1. A Ação, promovida pela Hotmart, tem como objetivo incentivar o desenvolvimento de usuários cadastrados e ativos na Empresa e consistirá em algumas mecânicas, sendo elas:

1.1.1. **Primeira Mecânica (exclusiva para operações Latam e Europa).** Consiste na atribuição de Meta Individual a cada Participante e avaliação, durante o Período de Vigência, das vendas dos Produtos realizadas pelos Participantes e, consequentemente, do Faturamento Líquido gerado neste período, e na concessão dos Prêmios elencados neste instrumento aos Participantes que alcançarem, no mínimo, 100% (cem por cento) de atingimento de sua Meta Individual e do Faturamento mínimo durante Período de Apuração ("Primeira Mecânica").

1.1.2. **Segunda Mecânica.** Consiste no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido derivado das Vendas Completas dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação, o qual será segmentado em 3 (três) categorias para a operação Brasil, 3 (três) categorias para a operação Europa e 4 (quatro) categorias para a operação Latam. Cada Participante será alocado em 1 (uma) Categoria de acordo com seu momento de negócio na Empresa e será premiado o Participante que obtiver maior resultado absoluto por categoria para cada uma das três operações ("Segunda Mecânica").

1.1.3. **Terceira Mecânica.** Consiste na avaliação e na premiação dos 9 (nove) mais bem colocados no ranking por Categoria e por região, durante o Período de Contabilização da Ação, a partir dos maiores Faturamentos Líquidos. ("Terceira Mecânica")

1.1.4. **Quarta Mecânica.** Consiste na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias para cada uma das três operações (Brasil, Latam e Europa) ("Quarta Mecânica").

1.1.5. Os Prêmios da Ação serão concedidos de acordo com a disponibilidade destes no Território Aplicável de cada Ganhador, conforme exposto nas tabelas presentes no item 6 abaixo. Ademais, os Ganhadores deverão se atentar às condições de uso dos Prêmios, dispostas no mesmo item.

1.2. A participação na Ação é voluntária e realizada diretamente pela Plataforma, sendo que implica o conhecimento de todos os termos e condições deste Regulamento e a concordância em receber comunicações sobre a Ação.

2. Definições:

2.1. Os termos abaixo, neste Regulamento, terão as seguintes definições:

- Categoria(s): significam as categorias na qual os Participantes se encontram para fins de alocação no ranking e recebimento dos Prêmios da Segunda Mecânica da Ação, sendo divididas em: Brasil (6D, 7D e 8D), Europa (6D, 7D e 8D) e Latam (Gold, Platinum, Titanium e Nova30). As Categorias são definidas de acordo com o momento de negócio do Participante na Empresa e somente serão comunicadas aos Ganhadores no momento de anúncio do resultado da Segunda Mecânica. Não é possível solicitar alteração de Categoria por nenhum motivo, incluindo, mas não se limitando a aumento de Faturamento Líquido durante a Ação.
- Datas de Divulgação: significam as datas de divulgação dos Ganhadores, dispostas no item 6.6 deste instrumento.
- Faturamento Líquido: significa a receita obtida pelos Participantes a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma durante o Período de Contabilização da Ação. Essa receita gerada pelo Participante é calculada de acordo com o preço de venda do(s) Produto(s) ao consumidor final x volume de Produto(s) vendido(s), ou seja, a quantidade total vendida deduzida das taxas da Empresa, comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas.
- Faturamento Mínimo: significa, seguindo os parâmetros acima de contabilização, a necessidade de atingir o faturamento mínimo necessário para o cálculo da meta personalizada, a qual é baseada na média de faturamento dos últimos meses acrescida do uplift esperado para a campanha.
- Ganhador(es): significa(m) (i) todo(s) o(s) Participante(s) que conseguir(em), à época do Período de Contabilização, alcançar 100% (cem por cento) das Metas Individuais e do Faturamento Mínimo para fins da Primeira Mecânica; (ii) os 9 (nove) primeiros Participantes do ranking de cada Categoria, para fins da Segunda Mecânica e Terceira Mecânica; e (iii) o Participante com o maior Faturamento Líquido em toda a Ação, para fins da Quarta Mecânica em cada uma das nossas operações (Brasil, Latam e Europa).
- Meta Individual: significa a meta de crescimento individual definida pela Hotmart a cada participante durante o Período de Vigência da Ação, para fins da Primeira Mecânica. Não será possível solicitar alteração da Meta Individual.
- Participantes: significam todos os Usuários cadastrados e ativos da Empresa que cumpram todos os requisitos de elegibilidade dispostos no item 4 abaixo.
- Período de Apuração: significa, para a Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Mecânicas, respectivamente, o período de apuração do alcance das Metas Individuais dos Participantes, da posição no ranking de cada Categoria pelos Participantes, bem como do maior Faturamento Líquido geral, qual seja, até o dia 14 de dezembro de 2026.
- Período de Contabilização: significa o período de vendas dos Produtos dos Participantes a ser contabilizado para fins da verificação das Metas Individuais dos Participantes, para fins das Mecânicas.
- Período de Vigência: significa o período total de vigência da Ação.
- Plataforma da Empresa ou Plataforma: significa tanto o site hotmart.com e seus subdomínios, como quaisquer outros sites, interfaces ou aplicativos nos quais a Empresa disponibiliza seus recursos.

- Prêmio Base: significa o prêmio base concedido aos Participantes pela inscrição na Ação.
- Usuários: significam os Criadores, Coprodutores, Afiliados e Usuários Híbridos (usuários da plataforma que combinem mais de um dos perfis citados) da Plataforma da Empresa.
- Regulamento: significa todas as regras e condições dispostas neste instrumento.
- Vendas Completas: significam as vendas completas de Produtos cadastrados na Plataforma, ou seja, cujos reembolsos e/ou *chargebacks* não foram solicitados pelos clientes no período permitido para reembolso e/ou *chargeback* (escolhido pelo Participante).
- Territórios Aplicáveis: escritórios do Brasil, Latam e Europa.

3. Vigência e Território:

3.1. A presente Ação é direcionada aos Participantes localizados nos Territórios Aplicáveis e ocorrerá entre 05/10/2026 a 06/12/2026 ("Período de Vigência").

3.2. O período de vendas dos Produtos dos Participantes que será contabilizado para fins da verificação dos critérios de todas as Mecânicas desta Ação se iniciará em 05 de outubro de 2026, à 9h do horário de Brasília (GMT-3), e se encerrará no dia 06 de dezembro de 2026 às 23h59 do horário de Brasília (GMT-3), sendo considerado o Faturamento Líquido realizado apenas no período citado ("Período de Contabilização"). Os Participantes reconhecem e concordam que, caso seja gerado Faturamento Líquido antes ou depois do Período de Contabilização, tais valores não serão contabilizados para fins desta Ação.

4. Elegibilidade:

4.1. Estarão aptos a participar da Ação todos os usuários ativos e registrados na Plataforma que cumprirem os seguintes requisitos ("Participantes"):

- (a) possuir conta cadastrada e ativa na Plataforma até 30 de setembro de 2026, exceto para as contas da operação Europa, cujo prazo de registro se estende até 31 de outubro de 2026, e para clientes de NB em processo de migração para CS até 3 de novembro de 2026, que também serão devidamente integrados à mecânica principal;
- (b) atingir o requisito de faturamento mínimo estabelecido pela sua respectiva BU (Business Unit);
- (c) possuir perfil de Criador, Coprodutor, Afiliado ou Usuário Híbrido;

4.1.1. Todos os produtos vendidos na conta da Plataforma inscrita na Ação, desde que estejam ativos, sem qualquer ressalva e/ou solicitação de adequação, e que respeitem as regras do presente Regulamento, são passíveis de utilização para fins de contabilização do Faturamento Líquido e participação na Ação.

4.1.2. Estão expressamente proibidos de participar da Ação: (i) pessoas menores de 18 anos (dezoito) anos ou menores de idade de acordo com a legislação aplicável de seu país e (ii) funcionários da Empresa.

4.2. A participação nesta Ação implica o conhecimento e o total aceite do presente Regulamento pelo Participante, bem como dos Termos de Uso da Plataforma e das Políticas a ele vinculadas, incluindo a ciência e compreensão da [Política de Privacidade](#), por meio da realização de sua inscrição.

4.3. A Empresa se reserva o direito de desqualificar e/ou excluir da Ação, a qualquer tempo, o Participante que o que, (i) direta ou indiretamente, descumprir qualquer cláusula deste Regulamento, dos Termos de Uso da Empresa e/ ou de qualquer das Políticas atreladas a este, e/ou (ii) for considerado um risco, sob qualquer aspecto, à Empresa, a seu exclusivo critério.

5. Mecânica da Ação:

5.1. Para Participantes que já realizaram vendas na plataforma da Hotmart, a Ação consistirá em 4 (quatro) Mecânicas, quais sejam:

5.1.1. A Primeira Mecânica, restrita às operações da Latam e da Europa, consiste no acompanhamento e avaliação do crescimento de Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização, para fins da concessão de alguns Prêmios, caso haja o atingimento de 100% (cem por cento) das Metas Individuais e do Faturamento Mínimo pelos referidos Participantes até o final do Período de Contabilização.

5.1.1.1. As Metas Individuais serão calculadas e dispostas aos Participantes na Plataforma da Empresa. Tais Metas Individuais obedecerão às seguintes variáveis: (i) moeda já utilizada pelo Participante na plataforma sendo as opções: dólar, euro e real, não podendo ser alteradas após escolha inicial e (ii) Faturamento Líquido histórico do Participante.

5.1.1.2 O critério de avaliação para definição dos Ganhadores da Ação será o Faturamento Líquido auferido durante o Período de Contabilização, relacionado ao(s) produto(s) cadastrado(s) pelo Participante na Plataforma, bem como o cumprimento de 100% (cem por cento) de atingimento das Metas Individuais durante o referido Período, respectivamente.

5.1.1.3. O cálculo do Faturamento Líquido será realizado seguindo o seguinte racional: receita obtida pelos Participantes, a partir das Vendas Completas de Produtos cadastrados na Plataforma, de acordo com o preço de venda do(s) produto(s) ao consumidor final x volume de produto(s) vendido(s), ou seja, a quantidade total vendida deduzida das taxas da Empresa, outras comissões, bem como de eventuais reembolsos, chargebacks e compras canceladas ou expiradas. O cálculo levará em consideração as vendas realizadas no Período de Contabilização.

5.1.2. A Segunda Mecânica consistirá no estabelecimento de um ranking de performance baseado no Faturamento Líquido dos Participantes durante o Período de Contabilização da Ação. Para fins da presente Mecânica, os Participantes serão divididos em Categorias, cada qual com um ranking exclusivo. Será premiado o primeiro colocado do ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras dispostas no item 6 abaixo.

5.1.3. A Terceira Mecânica, por sua vez, terá por base o mesmo ranking previsto na cláusula anterior. Para fins desta Mecânica, serão premiados os Participantes classificados entre a 2ª (segunda) e a 10ª (décima) posições no ranking de cada uma das 3 (três) Categorias do Brasil, das 3 (três) Categorias da Europa e das 4 (quatro) Categorias da Latam, em conformidade com as regras dispostas no item 6 abaixo

5.1.4. A Quarta Mecânica consistirá na avaliação e na premiação do Participante que obtiver, durante o Período de Contabilização da Ação, o maior Faturamento Líquido de todas as Categorias em cada operação (Brasil, Latam e Europa).

5.1.5. Em caso de empate no Faturamento Líquido e/ou ranking entre Participantes da mesma Categoria, ou seja, Participantes com Faturamento Líquido iguais, serão considerados como critérios de desempate, em ordem de prioridade: (a) maior percentual de alcance de faixas de atingimento da Meta Individual; (b) menor taxa de reembolso das vendas realizadas no Período de Contabilização; e (c) menor taxa de chargeback das vendas realizadas no Período de Contabilização da Ação.

5.2. Segundo critérios a serem definidos pela Hotmart, novos participantes, isto é, aqueles que ainda não realizaram vendas na Plataforma Hotmart até a presente data, terão uma mecânica específica, não participando do ranking ou das mecânicas comerciais (Primeira, Segunda, Terceira e Quarta Mecânicas) e contando pontos dobrados exclusivamente para a Jornada Stars.

5.3. A Empresa poderá eliminar da Ação os Participantes que: (a) obtiverem taxa de reembolso igual ou superior a 7.5% (sete ponto cinco por cento) das vendas no Período de Contabilização e/ou (b) taxa de chargeback igual ou superior a 1% (um por cento) das vendas no Período de Contabilização.

6. Prêmio e Ganhadores:

6.1. Para os Participantes, no ato da inscrição na Ação, será concedido o seguinte Prêmio Base:

PRÊMIO BASE		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. CONTABILIZAÇÃO DE PERFORMANCE DOBRADA PARA O RANKING STARS 2026	Todos os Territórios Aplicáveis	Apenas para fins de contabilização interna do Participante na trilha STARS 2026, as vendas realizadas em Outubro, Novembro e Dezembro irão valer o dobro*. *Esse valor em dobro não será refletido em nenhum pagamento ao Ganhador, saldo na conta, relatórios da Plataforma, contabilização na trilha Legacy da Hotmart Journey e/ou qualquer outro meio que se relacione com valores/pagamento dentro da Plataforma.

6.2. Primeira Mecânica (exclusivo para as operações Latam e Europa): Serão considerados Ganhadores da Primeira Mecânica da Ação todos os Participantes que alcançarem 100% (cem por cento) de suas Metas Individuais durante o Período de Contabilização.

PRIMEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. INSÍGNIA DIGITAL	Latam e Europa	O ganhador que atingir ou superar sua meta receberá uma insígnia digital celebrando sua conquista.

6.3. Segunda mecânica: Os Prêmios referentes à presente Ação serão concedidos aos Ganhadores, conforme abaixo, de acordo com a disponibilidade no Território Aplicável do Ganhador e demais condições de uso:

SEGUNDA MECÂNICA		
PRÊMIO BASE		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. 1 (UMA) PLACA DE RECONHECIMENTO	Todos os Territórios Aplicáveis	O ganhador de cada categoria para cada região receberá uma placa comemorativa celebrando sua conquista. Exclui-se o vencedor da placa Supreme pois já terá sido contemplado. O recebimento da placa deverá ser retirada nos escritórios da Hotmart para clientes não residentes no Brasil. Para clientes residentes no Brasil, a entrega será em endereço combinado. *A entrega dos itens é condicionada à quantidade e duração dos estoques. A empresa se reserva o direito de encerrar o envio dos itens, sem aviso prévio, caso os estoques se esgotem.
2. 1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
3. PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART	Todos os Territórios Aplicáveis	Os ganhadores participarão de programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex: Hotmart Cast). A programação deve ser combinada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
4. INGRESSOS FIRE E FIRE SESSIONS	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada ganhador receberá um par de cortesias para o Fire (VIP) e para o Fire Sessions (acesso VIP). Sendo que os vencedores e seus acompanhantes do Brasil receberão um benefício de viagem para o Fire Sessions no valor limite de até USD 1.200. Os ganhadores da Europa receberão um benefício de viagem (não aplicável para o acompanhante).

6.4. Terceira Mecânica: Serão considerados Ganhadores da Terceira Mecânica da Ação os 9 (nove) Participantes que obtiverem o maior Faturamento Líquido em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) ao finalizar o Período de Contabilização. O Prêmio concedido aos Ganhadores da Terceira Mecânica será o seguinte:

TERCEIRA MECÂNICA		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. INSÍGNIA FÍSICA	Todos os Territórios Aplicáveis	Os mais bem colocados nos rankings locais ganham uma insígnia física. Ganhadores residentes no Brasil receberão a insígnia em endereço combinado. Latam e Europa deverão retirar nos escritórios da Hotmart.
2. 1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART	Brasil	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.

6.5. Quarta Mecânica: Será considerado Ganhador da Quarta Mecânica da Ação o Participante que obtiver o maior Faturamento Líquido em cada uma das operações (Brasil, Latam e Europa) ao finalizar o Período de Contabilização. O Prêmio concedido ao Ganhador da Quarta Mecânica será o seguinte:

QUARTA MECÂNICA		
PRÊMIO	DISPONIBILIDADE	VALIDADE E CONDIÇÕES DE USO
1. SUPREME OF BLACK NOVEMBER 2026	Todos os Territórios Aplicáveis	Placa comemorativa especial para quem tiver o maior resultado em faturamento por região. Ganhadores residentes no Brasil receberão a placa em endereço combinado. Latam e Europa deverão retirar nos escritórios da Hotmart.
2. 1 (UM) KIT EXCLUSIVO HOTMART	Todos os Territórios Aplicáveis	Os Ganhadores receberão um kit exclusivo contendo uma jaqueta e itens de premiação pela conquista. A entrega dos kits será alinhada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.

3. PARTICIPAÇÃO NOS CANAIS OFICIAIS DA HOTMART	Todos os Territórios Aplicáveis	Os ganhadores participarão de programas que farão parte dos canais oficiais da Hotmart (ex: mini documentário). A programação deve ser combinada entre os ganhadores e os representantes da Hotmart.
4. INGRESSOS FIRE E FIRE SESSIONS	Todos os Territórios Aplicáveis	Cada ganhador receberá um par de cortesias para o Fire (Guest) e para o Fire Sessions (acesso VIP). Sendo que os vencedores e seus acompanhantes do Brasil receberão um benefício de viagem para o Fire Sessions no valor limite de até USD 1800. Os vencedores da Latam receberão um benefício de viagem (passagem classe econômica) válido apenas para o ganhador (não para o acompanhante) para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá). Os vencedores da Europa receberão um benefício de viagem (passagem classe econômica) válido apenas para o ganhador e seu acompanhante para um dos dois destinos (Belo Horizonte ou Bogotá).

6.6. Todos os Prêmios desta Ação são individuais e unitários, ou seja, somente será concedido 1 (um) Prêmio de cada por conta registrada na Ação (para cada Mecânica a que o Participante seja elegível), e não cumulativos, caso o Participante seja Ganhador de mais de 1 (uma) mecânica.

6.6.1. Caso o Participante vencedor da Segunda Mecânica em sua respectiva Categoria seja também o Ganhador da Quarta Mecânica ("Supreme of Black November"), este receberá exclusivamente o Prêmio referente à Quarta Mecânica (Supreme). Nessa hipótese, a placa de reconhecimento da Categoria na Segunda Mecânica não será concedida nem acumulada ao segundo colocado ou a qualquer outro participante daquela Categoria, ficando a referida premiação da Categoria sem outro ganhador.

6.7. Todos os Prêmios que consistirem em itens físicos nesta Ação requerem o envio de endereço completo para a Empresa, de modo a viabilizar a logística de entrega. Os Ganhadores deverão enviar a referida informação, via plataforma da Ação ou por e-mail até 31 de janeiro de 2027, sob pena de perder o direito de receber os referidos Prêmios. A Hotmart não se responsabilizará pela entrega dos Prêmios se os endereços não estiverem corretamente preenchidos.

6.8. O anúncio dos Ganhadores de todas as Mecânicas da Ação, e, conseqüentemente, dos respectivos Prêmios, ocorrerá a partir de 15 de dezembro de 2026, por meio do e-mail ou whatsapp dos Ganhadores, bem como no Painel da Ação na Plataforma. A data limite para divulgação de todos os Prêmios destas Mecânicas é de 31 de janeiro de 2027. ("[Datas de Divulgação](#)").

7. Responsabilidades da Empresa:

7.1. É de responsabilidade exclusiva de cada Participante o fornecimento de informações corretas, completas e verídicas no ato de cadastro na Ação, uma vez que estes serão utilizados para identificação do Participante e eventual concessão do Prêmio. Deste modo, a Empresa não se responsabilizará por dados incorretos, incompletos e/ou inverídicos informados pelo Participante, tampouco, se, em razão disso, ficar impossibilitada de contatar o Ganhador e/ou efetuar a concessão do Prêmio. Cabe aos Participantes, ainda, a verificação regular de suas ligações ou mensagens recebidas por meio de telefonema e/ou e-mail acerca de sua contemplação.

7.2. A responsabilidade da Empresa perante os Participantes encerra-se no momento da concessão do Prêmio, inclusive (mas não se limitando), com relação a vícios ou defeitos e/ou problemas deste, bem como quanto à forma de utilização do Prêmio.

8. Obrigação de Registro da Experiência e de Divulgação do Evento:

8.1. A pessoa ganhadora do prêmio de viagem para os eventos Hotmart FIRE e Hotmart FIRE Sessions deverá compartilhar sua experiência no evento através da rede social Instagram®, com pelo menos: (a) a publicação de três (3) stories durante o evento; e (b) uma (1) publicação em seu feed, em um prazo máximo de quarenta e oito (48) horas contadas a partir do término do evento, que deverá ser publicada em colaboração com o canal @hotmartfire e @hotmart. O ganhador do prêmio de viagem deverá dispor de uma conta ativa no Instagram no momento do evento para poder cumprir com esta obrigação; caso não disponha dela, deverá criá-la antes da viagem.

8.2. Outrossim, a pessoa ganhadora autoriza expressamente a Hotmart a republicar, compartilhar e/ou utilizar as histórias (stories) e publicações no feed realizadas no âmbito da referida obrigação em seus canais oficiais e em campanhas de marketing ou promoção, sem que isso gere direito a qualquer compensação ou remuneração adicional.

9. Disposições Gerais:

9.1. Não farão jus ao Prêmio os Ganhadores que não atenderem aos requisitos previstos neste Regulamento ou que praticarem ou tentarem praticar atos fraudulentos ou de violação a este Regulamento. Considera-se fraude, para efeito deste item, a obtenção de vantagens e/ou benefícios de forma ilícita.

9.2. O Participante concede à Empresa autorização para o uso de sua imagem, som de voz e/ou depoimentos relativos à participação na Ação, que poderão ser divulgados em campanha interna e/ou externa, incluindo a veiculação dos vídeos e/ou fotos editados nas redes sociais da empresa, tais como Facebook, Instagram, Twitter, sites e todo o tipo de veículo digital existente ou que venha a existir por período indeterminado em todo o território nacional e/ou internacional. A concessão do uso de imagem e/ou som de voz não constitui qualquer espécie de direito ou benefício ao Participante, podendo ou não ser utilizados pela Empresa.

9.3. Os Participantes se obrigam a manter estrito sigilo e confidencialidade total e absoluta sobre o objeto deste Regulamento e Ação, bem como todas as informações, dados e documentos eventualmente compartilhados em razão do presente instrumento, comprometendo-se ainda a não revelar, divulgar, disseminar, publicar, tornar públicas ou, de qualquer outra maneira, reproduzir, total ou parcialmente quaisquer informações relacionadas, direta ou indiretamente, a este instrumento, a terceiros, salvo expressa autorização por escrito da outra parte, devendo tal condição de confidencialidade prevalecer mesmo após o término desta Ação.

9.3.1. Os Participantes, por meio deste instrumento, reconhecem e concordam que não haverá divulgação de lista e/ou ranking de performance relacionados à presente Ação. A comunicação com os Ganhadores será feita exclusivamente através de e-mail e na Plataforma nas datas acima apontadas.

9.4. A Empresa também se reserva o direito de, a qualquer tempo, mediante prévio aviso, modificar os critérios da Ação, acrescentar ou alterar os Prêmios e/ou determinar o seu encerramento, a seu exclusivo critério e/ou no caso de constatar fraude, dificuldade técnica ou qualquer outro fator fora do seu controle e que traga algum risco à Ação. Se a Empresa modificar, cancelar ou suspender a Ação, a empresa não incorrerá em nenhuma responsabilidade em decorrência das referidas ações, sendo certo, ainda, que a Empresa não se responsabilizará em relação a qualquer Participante quanto a qualquer despesa ou dano, ainda que especial, direto, indireto e/ou incidental havido.

9.5. Ao participar desta Ação, nos termos deste Regulamento, os Participantes estão cientes que a Empresa poderá utilizar e compartilhar os dados fornecidos para os fins necessários à adequada realização e conclusão desta Ação, e, ainda, para eventuais contatos com os Participantes, de acordo com a legislação aplicável.

9.6. Ao participar da Ação, os Participantes também estão sujeitos a todos os [Termos de Uso e Políticas da Empresa](#).

9.7. Aplica-se à Ação a legislação brasileira, em toda e qualquer disputa que decorra de sua execução e/ou deste Regulamento, incluindo, mas não se limitando, a sua divulgação, condução, participação e premiação e o Foro exclusivo de eleição das partes para resolução de conflitos advindos deste Regulamento é o da Comarca de Belo Horizonte, MG, Brasil.